



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

**Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306**

PORTARIA Nº 8912/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

EXONERAR SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, junto Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG, a partir de 19/12/2025.

**WILLIELE VIANA LACERDA;
CINTIA CHRISTIANE MARQUES DA SILVA;
ROZIANE DA SILVA BARROS CORREIA;
DALILA APARECIDA RODRIGUES;
CRISTIANO SERAPHIM FARIA;
KATIA DAIR DA SILVA;
NOEMIA DIVINA DA SILVA LIMA;
HEMILLY DE OLIVEIRA DUTRA;
FABRINE PEIXOTO DE SOUZA;
DULIETA RENATA ALVES AMORIM;
TADEU LOBATO DE AGUIAR;
JHEFERSON SOARES TEIXEIRA;
JAQUELAINE CARDOSO PILER;
SAMIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES;
JOSIANE GONÇALVES FRANCO;
CRISTIANE BARBOSA BARROS;
JULIANA PEREIRA RIBEIRO DE MELO;
MARIA RITA JAMILA CHAMASQUINI;
SAMARA BARBOSA GONÇALVES;
CRISLAINE SHWENCK DOS SANTOS;
TACIANA BORGES ALVES DE AZEVEDO;
ROMARIO VANGELOTE MARCOLINO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **valendo seus efeitos na data de 19/12/2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
OZIEL GOMES DA SILVA

A conformidade com a Lei Municipal nº 004 de 19/12/2025 em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



01 de dezembro 2025

**OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal**

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em <u>01/12/25</u> Art. 86 Lei Orgânica <i>Costa</i> Visto
--